ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 200 DE 26 DE JANEIRO DE 1.993.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM-RS.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI nº 155 de 26 de janeiro de 1.993, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - É concedido aumento em 25,58%(vinte e cinco vírgula cinquenta e oito por cento) aos INATIVOS(GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO(DELCY JOÃO MALOZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI, JEFERSON LUIZ BARBIERI, VITOR HUGO SMANIOTTO, SILVANA PAULA BATISTA, ROQUE JOSÉ LONGO, WILSON JOSÉ TONIN, MARIA SUZINEI ANERIS DE OLIVEIRA e CARLOS MICHELIN), sobre seus proventos que vigoravam no mês de Dezembro de 1.992.

Artigo 2º - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor a partir de sua promulgação com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE JANEIRO DE 1.993.

Luiz Barella

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário